



11.4. Discentes classificados(a) para atuar como discentes de Iniciação à Docência com bolsa, caso seja necessário, serão substituídos por discentes classificados(a) para atuar sem bolsa.

11.5. Os(a) discentes de Iniciação à Docência selecionados(a) que não apresentarem desempenho satisfatório ou que demonstrarem conduta inadequada durante o desenvolvimento das atividades do PIBID terão sua bolsa cancelada por indicação do(s) coordenador(es) de área que atua(m) no núcleo de Iniciação à Docência do subprojeto em que o(a) discente está vinculado(a), com aprovação do coordenador Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

12.1 A contratação dos bolsistas de Iniciação à Docência está condicionada às demandas dos núcleos de Iniciação à Docência do PIBID/UNPAMPA.

12.2 O(A) bolsista de Iniciação à Docência poderá, a qualquer momento, ser desligado(a), caso não corresponda às necessidades ou não realize as atividades previstas no subprojeto do PIBID a que estiver vinculado(a).

12.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Pró-Reitoria de Graduação e Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência 2018.

Bagé, 18 de março de 2019

Marcos Antonio Fontoura Hansen  
Reitor

### ANEXO I

#### FICHA DE INSCRIÇÃO (preenchida no sistema)

##### Dados de Identificação

Nome Completo: .....  
CPF: .....  
RG: .....  
E-mail: .....  
Data de Nascimento: / / Naturalidade: País: .....  
Telefones: .....

##### Dados do Endereço

Endereço: ..... Nº: .....  
Bairro: ..... Cidade: .....  
Estado: ..... CEP: .....

##### Dados Acadêmicos

Curso em que está matriculado: .....  
Ano/Semestre de Ingresso: .....  
Carga horária integralizada: .....  
Subprojeto para o qual se inscreve: .....

##### Dados Bancários

Titular da Conta: .....  
Nome do Banco: .....  
Código do Banco: ..... Agência: ..... Conta Corrente: .....

### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS

A Pro-reitoria de Graduação e a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência na UNPAMPA,

EU, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, matriculado no Curso de Licenciatura em \_\_\_\_\_ oferecido pela Universidade Federal do Pampa, no campus \_\_\_\_\_, declaro que:

- ( ) tenho disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades como discente de Iniciação à Docência;
- ( ) possuo pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do PIBID;
- ( ) conheço na íntegra o conteúdo do Edital CAPES Nº 007/2018 e da Portaria CAPES Nº 175/2018, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica e no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência;
- ( ) não tenho vínculo empregatício com a UNPAMPA ou com a escola onde desenvolverei as atividades do subprojeto;
- ( ) aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital CAPES Nº 007/2018 e Portaria CAPES Nº 175/2018.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de março de 2019.

Assinatura do(a) discente

### ANEXO III

#### CARTA DE INTENÇÕES (10,0 pontos)

A carta de intenções deverá conter as razões pelas quais o(a) candidato(a) deseja participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e do respectivo subprojeto, considerando sua formação acadêmica, sua futura atuação na Educação Básica, a importância e os desafios da profissão docente e da escola pública. O texto apresentado deve ser original, escrito em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, com no máximo duas laudas, data e assinatura do(a) candidato(a).

Critérios	Pontuação
Texto escrito de acordo com as normas gramaticais da Língua Portuguesa.	3,0
Demonstra domínio na organização das ideias apresentadas no texto (introdução, desenvolvimento e conclusão).	2,0
Apresenta razões e argumentos coerentes para a participação no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência.	2,0
Demonstra conhecer o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e a sua importância para a formação inicial de professores e escolas públicas envolvidas.	3,0
<b>Total:</b>	<b>10,0</b>

Documento assinado eletronicamente por MARCOS ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor, em 18/03/2019, às 12:12, conforme protocolo digital de assinatura, com fundamento no art. 6º, § 1º, IV, do Decreto nº 8.242, de 8 de outubro de 2013.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.unpampa.edu.br/nu/coordenador\\_institucional](http://www.unpampa.edu.br/nu/coordenador_institucional), informando o código verificador 0037706 e o código CRC 22A8E34A.

Referência: Processo nº 23100.000817/2018- SEI nº 0037706